



Câm

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 4.628 DE 14 DE maio DE 2021.

“Dispõe sobre substituição De membro na Comissão que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando o disposto na Lei 3.884 de 06 de outubro de 2017,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica substituído, em caráter definitivo, a **partir da presente data**, o membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designado através do Decreto nº 4.527/20, servidor Marcus Marques de Farias, pela servidora efetiva, Sr<sup>a</sup> **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com as publicações de praxe.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.527 de 16 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 14 de maio de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

15h 32 min